



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Manifestação em relação a criminalização dos movimentos de moradia

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0285-12/2019

Aprova a manifestação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) em relação a criminalização dos movimentos de moradia, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando proposta do conselheiro Nabil Bonduki em relação a criminalização dos movimentos de moradia, para apreciação do Plenário do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a manifestação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) em relação a criminalização dos movimentos de moradia, nos seguintes termos:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP) manifesta-se veementemente contra a arbitrária prisão de liderança do movimento de moradia, solicitando sua libertação imediata.

Ao manter essas prisões, o Sistema de Justiça do Estado de São Paulo realiza uma violência institucional contra os Movimentos de Moradia e o povo pobre que ousa resistir e lutar pela superação da desigualdade social e fazer valer o direito básico e constitucional de moradia.

Em 24 de junho, em operação repleta de constrangimentos ilegais e baseada em acusações dissonantes à realidade, o Poder Judiciário, policiais civis e o delegado do DEIC - Departamento Estadual de Investigações Criminais, se valeram da truculência policial na busca, apreensão e prisão de várias lideranças dos movimentos populares, numa flagrante tentativa de criminalização dos movimentos sociais.

A ação do DEIC teve como base denúncias anônimas e grampos telefônicos, num processo que corre em segredo de justiça, iniciado no inquérito que apurou as causas do incêndio e desmoronamento do edifício Wilton Paes de Almeida, que desabou no Largo do Paissandu, em maio de 2018. Vale ressaltar que nenhuma das pessoas detidas tinha qualquer relação com o edifício que veio abaixo. O Sistema de Justiça utiliza o subterfúgio de práticas ilícitas daquele prédio para perseguir lideranças e movimentos sem qualquer relação com o caso, e que possuem uma história, reconhecida nacional e internacionalmente, de defesa do direito à moradia.

k



Além da prisão temporária de Angélica dos Santos Lima, Janice Ferreira Silva, Ednalva Franco e Sidney Ferreira, foram também determinadas 17 buscas e apreensões de lideranças das ocupações, entre elas, Carmen Silva Ferreira. Alega-se que práticas de cobrança para manutenção dos imóveis ocupados são feitas de forma ilícita.

De acordo com o delegado responsável pelo inquérito, a investigação foi instaurada a partir de uma denúncia anônima realizada há cerca de um ano. Em sua coletiva de imprensa, no entanto, ficou nítida a inexistência de fundamento que embase as prisões. As ocupações mantidas pelas referidas lideranças realizam manutenção periódica e possuem infraestrutura validada inclusive pelas autoridades, além de possuírem estatuto, promoverem assembleias e prestação de contas. Há uma evidente tentativa de se utilizar do desastre ocorrido na ocupação do Paissandu para perseguir e intimidar outros movimentos de moradia da região do centro.

O direito à moradia tem sido alvejado com os cortes de investimentos e a desconfiguração do Programa Minha Casa Minha Vida. Ao desmonte das políticas públicas e à exclusão social se somam os ataques aos movimentos populares, que organizam a luta pelo direito à moradia e por um projeto democrático-popular para o país.

A afirmação do direito à cidade, à moradia digna, e a presença dos pobres e trabalhadores nas ocupações da região central de São Paulo são atos de resistência diária contra a especulação imobiliária e a segregação social e de luta por uma política habitacional mais incluyente, articulada com a política urbana, conforme estabelece o Plano Diretor Estratégico de São Paulo.


O CAU/SP entende que a melhor forma de enfrentar o problema é a reabilitação dos edifícios ociosos e abandonados do centro, realizada através de projetos de qualidade com a participação dos profissionais para sua destinação para habitação da população de baixa renda, preferencialmente através de programas subsidiados.

CAU/SP se solidariza com os movimentos populares na defesa da democracia e dos direitos sociais, juntando-se a outros setores da sociedade civil contra a criminalização da luta, em defesa da moradia como um direito e na luta pela imediata libertação dos presos.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

3 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo - SP, 29 de agosto de 2019.


José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP

Publicada em 02 de setembro de 2019.



8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
501	Adriana Blay Levisky	X			
502	Alan Silva Cury				X
503	Cícero Pedro Petrica	X			
504	André Luis Queiroz Blanco	X			
506	Angela Golin	X			
507	Anita Affonso Ferreira	X			
508	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
509	Carlos Alberto Silveira Pupo	X			
510	Cassia Regina Carvalho De Magaldi	X			
511	Catherine Otondo	X			
512	Claudio De Campos	X			
513	Claudio Zardo Búrigo	X			
514	Delcimar Marques Teodozio	X			
515	Denise Antonucci	X			
516	Dilene Zaparoli	X			
517	Edson Jorge Elito				X
518	Fernanda Menegari Querido	X			
520	Flavio Marcondes	X			
521	André Gonçalves dos Ramos	X			
522	Jose Antonio Lanchoti	X			
523	Jose Marques Carrico	X			
524	Jose Roberto Geraldine Junior				
525	Luiz Antonio Cortez Ferreira				X
526	Luiz Antonio De Paula Nunes				X
527	Marcelo Martins Barrachi				X
528	Marcia Helena Souza da Silva	X			
529	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
530	Ricardo Aguilar da Silva	X			
531	Maria Alice Gaiotto	X			
532	Maria Fernanda Avila De Sousa da	X			
533	Maria Rita Silveira De Paula Amoroso	X			
534	Mario Wilson Pedreira Reali	X			
538	Mel Gatti De Godoy Pereira	X			
539	Miguel Antonio Buzzar	X			
540	Miriam Roux Azevedo Addor	X			
541	Nabil Georges Bonduki	X			



542	Nancy Laranjeira Tavares De Camargo	X			
543	Nelson Goncalves De Lima Junior	X			
544	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
545	Eleusina Lavor Holanda de Freitas	X			
546	Mauro Ferreira	X			
547	Rossella Rossetto				X
548	Ana Cristina Gieron Fonseca	X			
549	Sofia Puppim Rontani	X			
550	Eurico Pizão Neto	X			
551	Tercia Almeida De Oliveira	X			
552	Valdir Bergamini				X
553	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
556	Violeta Saldanha Kubrusly	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária n°: 08/2019

Data: 29/08/2019

Matéria em votação: Manifestação do CAU/SP em relação à Criminalização dos Movimentos de Moradia

Resultado da votação: A Favor (41) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (14) Total (55)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião:

Presidente da Reunião: Presidente do CAU/SP